

quatro aprovados por todos os presentes a qual teve parecer no CUEAS a partir da data de hoje. Nada mais havendo para tratar encerro a presente ata que vai Assi-
nada por mim e demais presentes, Rosângela Dalpra Turra, Rubia da Cunha Vermontini, Adriano
Sousa, Maria de Fátima Vigne Bueno, Sueli Siqueira Tavares,
Geomara Rossoni, Doraiane Bulhões Gurgel Werneck e Márcia de Almeida
dos Reis, Márcia da Conceição. Márcia Chiele Balcaterin.

Ata 06/2024

Aos vinte e sete dias do mês de maio de
dois mil e vinte e quatro reuniram-se os
membros do Conselho Municipal de As-
sistência Social CMAS, com início às dez
e trinta horas na sala de reuniões da
Secretaria Municipal de Assistência Social
com a seguinte pauta do dia: con-
cessão do benefício Aluguel Social
para Senhora Elvise de Fátima Tava-
res Padilha, sendo aprovado e conse-
lido pelo prazo de seis meses confor-
me consta em lei dos benefícios even-
tuais. Nada mais havendo a tratar
encerro a presente ata que vai assina-
da por mim e demais presentes, Ro-
sângela Dalpra Turra, Márcia de Almeida dos
Reis, Geomara Rossoni, Doraiane Bulhões Gurgel Werneck, Márcia da Conceição,
Márcia Chiele Balcaterin, Adriano Sousa, Maria de
Fátima Vigne Bueno, Sueli Siqueira Tavares.

Ata Nº 07/2024.

P.M. BRAGA-RS
CNPJ 87.613.179/0001-20
LICITAÇÕES

Folha nº

Presidente

Aos três dias do mês de junho do ano de
dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas
e trinta minutos, nas dependências da Sala de
reuniões da Secretaria Municipal de Assistência So-

cial, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. A Presidente do Conselho Senhora Maria de Fátima Vigne Bueno fez a abertura da reunião saudando a todos os Conselheiros presentes. De imediato passou a deliberar sobre pedido de aluguel social solicitado pela Senhora Nessy Raissa da Rocha Machado. Após discussão e análise do pedido e da situação da Municípe, os Mesmos decidiram por unanimidade conceder aluguel social pelo período de 06 (seis) meses. Também foram discutidos vários assuntos entre os membros do Conselho. Cabe salientar que a Concessão do benefício aluguel social consta na Lei dos benefícios eventuais. Nada mais havendo a tratar encerrou a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes, Atte Adriano Schmidt, Karoline da Silva, Jolene da Silva, Sueli Farias Torres, Maria de Fátima Vigne Bueno, Gilmaria Freitas Santana, Pamela Jacob Marquetti, Diuana Lantieri, Giesmarie Mendonça, Silmara Patrícia Band, Geommo Riossoni, Sara Santos da Silva, Vanessa Lora, Adurci.

P.M. BRAGA-RS
ENPJ.87.813.170/0001-20
LICITAÇÕES

Folha nº

Presidente -